

# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## RESOLUÇÃO N.º 469, DE 12/07/2022 –

Dispõe sobre Dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 2.109 de 30/06/22 para suplementação orçamentária na Ficha 1190 (Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil) para Agentes de Vetores, no valor de R\$ 271.440,00 (Duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais) e na ficha 1008 (Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil) para Agentes Comunitários de Saúde no valor de R\$ 377.568,00 (Trezentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais) Fonte 05 – Federal;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;


Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 12/07/2022;

### DELIBERA:

**Aprovar por unanimidade** a Dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 2.109 de 30/06/22 para suplementação orçamentária na Ficha 1190 (Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil) para Agentes de Vetores, no valor de R\$ 271.440,00 (Duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais) e na ficha 1008 (Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil) para Agentes Comunitários de Saúde no valor de R\$ 377.568,00 (Trezentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais) Fonte 05 – Federal.

Assis, 12 de julho de 2022.

  
**Célia de Carvalho Ferreira Penço**  
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde